



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 15 horas e 30 minutos, por intermédio de videoconferência, teve início a 5ª reunião extraordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1. Avaliação do Plano Estratégico do PPGEELT para o próximo quadriênio:** Luiz Carlos Gomes de Freitas iniciou a reunião apresentando o Plano Estratégico 2022-2027 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia. Esclareceu que a reunião trataria da finalização do documento a fim de remetê-lo ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, uma vez que a discussão de que trata começou em março de 2021, com a elaboração do projeto institucional enviado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para renovação das bolsas de mestrado e doutorado concedidas ao programa. O presidente do órgão ressaltou ainda que a discussão está em processo de maturação desde meados de 2021, quando se oficializou a nova planilha para qualificar a produção docente à luz do novo modelo multidimensional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Esclareceu que a elaboração do Plano Estratégico PPGEELT 2022-2027 foi baseada na aplicação da técnica denominada SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats, que em português significa: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças. Foram estabelecidos objetivos, metas e ações necessárias para que o PPGEELT possa alcançar, nos próximos seis anos, os resultados necessários para se consolidar como um PPG com conceito 5 na CAPES. Por fim ficou definido que o colegiado deverá propor estratégias de governança para garantir que os objetivos propostos sejam alcançados. O coordenador do programa sugeriu ainda que fossem criadas comissões que seriam responsáveis pelo acompanhamento, avaliação e elaboração de relatórios parciais acerca do desempenho do programa nas três dimensões de avaliação do ciclo 2021-2024, conforme estabelecido na Ficha de Avaliação Engenharias IV (Programa, Formação e Impacto na Sociedade). Adicionalmente, sugeriu que sejam realizadas Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE) entre o coordenador do programa e os presidentes das comissões com objetivo de avaliar os resultados apresentados pelas comissões e acompanhar o andamento dos trabalhos. Luiz Carlos Gomes de Freitas pontuou ser necessário o empenho e o trabalho conjunto de todos os membros vinculados ao PPG, de forma a viabilizar as melhorias pretendidas e tornar o PPGEELT mais competitivo e adequado às normas emanadas pelas instâncias superiores. O documento foi unanimemente aprovado pelos membros sobescritos. Às 16 horas e 10 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 09/11/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 09/11/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 09/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 09/11/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 09/11/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 16/11/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052302** e o código CRC **3A3BBEA4**.